

Câmaras

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.035/2026**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR IDELFONSO MACIEL KRETLI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor IDELFONSO MACIEL KRETLI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845351

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.037/2026**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DIRCEU GERALDO GUAITOLINI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DIRCEU GERALDO GUAITOLINI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845356



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003900320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.038/2026**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR SAMUEL PINTO EMILIO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor SAMUEL PINTO EMILIO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845358

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.039/2026**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOÃO CARLOS NEVES ALVES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOÃO CARLOS NEVES ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845359

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.040/2026**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FABIANO LUÍS FRANCO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor FABIANO LUÍS FRANCO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845360

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.041/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FERNANDO MATHIAS DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor FERNANDO MATHIAS DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845361

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA FERNANDA SOARES PIGNATON DE MORAES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora FERNANDA SOARES PIGNATON DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845362

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.036/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ISMAEL RODRIGUES GOMES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ISMAEL RODRIGUES GOMES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Protocolo 1845364

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.043/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA BEATRIZ BRAGA PINTO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora BEATRIZ BRAGA PINTO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.